



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro
CEP – 17900-063 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

MÊS: NOVEMBRO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno:

- Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, servidor efetivo da Câmara Municipal
- CPF – 204.511.178-40
- RG – 26.337.304-6-SSP/SP
- Endereço – Leordino Silva Costa, 1550 – centro – Dracena - SP
- Fone – (18) 99748-8589
- Cargo – Operador de Sistemas

Nos termos da Resolução 002/14, de 13 de maio de 2014, encaminho à Mesa Diretora da Câmara o Relatório das atividades e procedimentos realizados no mês de novembro de 2025, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Mesa Diretora - Biênio 2025/2026

Presidente: Danilo Ledo dos Santos

Vice Presidente: Pedro Gonçalves Vieira

1º Secretário: Milton Polon

2º Secretário: Amilton Aires de Alencar

Este relatório contém, em síntese, uma avaliação e acompanhamento do mês de novembro de 2025, bem como dos atos de gestão do Exercício financeiro e administrativo da Câmara Municipal, em atendimento às determinações legais e regulamentares:

Análise dos Procedimentos Realizados:

1 - Repasses efetuados no período - duodécimos:

NOVEMBRO	427.500,00
-----------------	-------------------

2 – Da Conciliação Bancária

Realizada a conferência bancária e da conciliação bancária, referente à Conta 7216-8, agência 0373-5 do Banco do Brasil, conforme extrato e conciliação anexos:

Saldo bancário	Saldo da contabilidade
479.659,34	479.299,29
Cheques emitidos e não apresentados – 850900	360,05



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro

CEP – 17900-063 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

3 - Procedimento licitatório e contrato

PROCESSO N.º 05/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – INÍCIO EM 15/07/2025 (DFD)

Aquisição de eletrodomésticos para a cozinha da Câmara Municipal de Dracena (1 Forno micro-ondas, 1 Refrigerador doméstico duplex, 1 Fogão a gás, 1 Cafeteira elétrica automática e 2 Frigobar expositor vertical)

PROCESSO N.º 09/25 – INEXIGIBILIDADE – INÍCIO EM 13/08/2025 (DFD)

Contratação de profissional ou empresa especializada para ministrar palestra motivacional presencial.

4 - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Relatórios obrigatórios a ser enviados ao Tribunal pelo sistema Audesp em novembro/2025 (registros contábeis e financeiros, balancetes isolados, atas, conciliações bancárias, cadastro geral da entidade, e balancetes isolados de encerramento)

Obs: Todos relatórios enviados dentro do prazo.

5 - Bens Patrimoniais

- Ar-condicionado, marca Agratto, split, inverter, 12.000 Btus - chapa patrimonial n.º 912
- Ar-condicionado, marca Agratto, split, inverter, 12.000 Btus - chapa patrimonial n.º 913
- Ar-condicionado, marca Agratto, split, inverter, 12.000 Btus - chapa patrimonial n.º 914
- Ar-condicionado, marca Agratto, split, inverter, 12.000 Btus - chapa patrimonial n.º 915
- Ar-condicionado, marca Agratto, split, inverter, 30.000 Btus - chapa patrimonial n.º 916

Obs.: Na realidade foram comprados em outubro, mas o lançamento no sistema veio posteriormente.

6 - Regularidade dos empenhos no período:

- para compras e serviços, devidamente autorizados pelo Presidente, é conferido pelo responsável pela compra ou por quem recebe o produto, com o devido recebimento;

Obs.: Apesar da correção, estamos atentos a normas e procedimentos que porventura possam melhorar os procedimentos realizados.

7 - Audiências Públicas:

- AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DAR CONHECIMENTO À POPULAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, REALIZADA EM 24/11/2025.

8 – Viagens:

No período houve uma viagem (Pereira Barreto, em 07/11/2025), sendo que o veículo da Câmara percorreu, controlado pelo hodômetro, dos 130978 km aos 131251 km, perfazendo um total de 273 km rodados.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Centro

CEP – 17900-063 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

9– Portal Transparência

O Portal Transparência (menu Serviços, submenu Transparência) em nosso Portal (www.camaradracena.sp.gov.br) está no ar e operante, bem como informações do setor contábil (menu Serviços, submenu Contabilidade), licitações (menu Serviços, submenu Licitações).

10 – Pessoal

Em novembro não houve alteração no quadro de pessoal da Câmara:

	Cargo	Servidor	Provimento
01	Assessor Legislativo	Aline Lea Barbosa Takahashi	comissão
02	Auxiliar Administrativo	Maria Aparecida Correa Kanezawa	efetivo
03	Auxiliar Administrativo	VAGO	efetivo
04	Auxiliar de serviços legislativos	Bruna Cristina dos Santos Mendes	efetivo
05	Assessor de imprensa	Talita Pereira Villalba	efetivo
06	Assessor Jurídico	Natalia Paludetto Gesteiro da Palma	efetivo
07	Contador	Luciana Aparecida Castilho dos Santos	efetivo
08	Diretor Financeiro	Patrícia Borges Rodrigues	comissão
09	Motorista	VAGO	efetivo
10	Oficial Administrativo	Maria Inês Sanches	efetivo
11	Operador de Sistemas	Emerson Vicente P. dos Santos Silva	efetivo
12	Técnico Legislativo	Aparecida de Souza Alves	efetivo
13	Vigia-Zelador	Nivaldo Rodrigues de Sá	efetivo
14	Vigia-Zelador	Gilberto Vaz	efetivo
15	Vigia-Zelador	Marcos Reyes Cabrera	efetivo

O Cargo de Técnico Legislativo (Sr.^a Aparecida de Souza Alves) está lotado em uma função de Confiança (Diretor Geral), criada pela Lei Complementar 362/2011.

A Câmara possui uma pensionista, Sr.^a Waldomira Menegueso André.

A Câmara possui um estagiário, Sr. Heitor Reyes Sanches.

CONCLUSÃO

Concluímos pela REGULARIDADE dos ATOS da referida gestão no período supra mencionado.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o Relatório.

Dracena, 23 de dezembro de 2025.

Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva
Controle Interno